



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO



EXERCÍCIO 2021

BARRETOS - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM da CEMEI “MARIA PEREIRA CATARINO”

ENDEREÇO: RUA JORGÉ TIBIRIÇA - Nº 105 BAIRRO: IBITU

MUNICÍPIO: BARRETOS Estado: S.P.

CEP: 14.789 - 051 TELEFONE: (17) 99186-3546

CNPJ: 07.909.085/0001-74

DO REPRESENTANTE LEGAL (Vice-Diretor Executivo)

NOME: ANA CLAUDIA FACAS

CPF: 311.076.748-16 RG: 33.897.578-0

ENDEREÇO: RUA C 18 nº 301 Bairro: CRISTHIANO DE CARVALHO

CEP: 14 781 – 462 MUNICÍPIO: BARRETOS TELEFONE: (17) 98147-6417

E-mails: cemeimpcatarino@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: LUCIANO JOSE ZORZENON

Cargo: ENCARREGADO DE PROJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar da CEMEI – Maria Pereira Catarino, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM da CEMEI – Maria Pereira Catarino se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a **34** alunos do **educação infantil** da Rede Municipal de Ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração n°009/2018, firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora no bairro do IBITU e em diversas áreas rurais adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 6 turmas, todas no período integral.

III. II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 3 salas de aula; 1 Sala de Berçário; 1 sala de direção; 1 pátio coberto; 1 refeitório; 1 sala pequena para guardar materiais, 1 banheiro masculino; 1 banheiro feminino, 1 Sala de Banho; 1 banheiro para funcionários; 1 cozinha com despensa; 1 lavadeira. 1 Parque Infantil

Das salas de aulas: todas já estão com lâmpadas LED, temos ar condicionados em todas as salas de aulas, sala da direção com ventiladores.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da CEMEI – Maria Pereira Catarino e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres CEMEI – Maria Pereira Catarino, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivas recursos necessários:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Metas	Recursos	Observação
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados seguindo Normas pela Vigilância Sanitária em concordância a Pandemia COVID 19.	<p>Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza:</p> <p>Água sanitária; Amaciante; Detergente; Desinfetante; Sabão em pó; Sabão em barra; Sabonete líquido; Flotador; fósforo; álcool em gel; Álcool 70 %; Álcool 46,9%; toalha de papel; Papel higiênico; Copo descartável; Luva de vinil descartável; Toca descartável; Máscara; Esponja de aço; Esponja dupla face; sabonete em barra; inseticida; bom ar; avental; Pano de chão; Tapete sanitizante; Pano de prato; Frascos para produtos diversos; vassoura; Rodo; Baldes diversos; Tapperware; Tapetes antiderrapante; Escorredores de copos; shampoo, condicionador; Creme sem enxague; escova, pente, pente piolho; sapato e boca como equipamento de proteção individual; luva de corte; Luva de alta temperatura; entre outros;</p> <p>Excepcionalmente contratar agente de limpeza escolar em conformidade com legislação vigente.</p>	<p>Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos, bem como tipos.</p> <p>Na necessidade de contratação de agente de limpeza escolar, além do salário, pagamento dos seguintes encargos: GPS, FGTS - GRF, RFB- DARF, Exame admissional e Exame de rescisão de Contrato.</p>
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes e material para auxílio no escritório/direção, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.	<p>Adquirir de acordo com a necessidade os seguintes produtos de papelaria: lápis, caneta, borracha, régua, sulfite, canetinha, giz branco e colorido, fita adesiva transparente, fita crepe, durex, cola bastão, cola quente, caneta pilot, tek bond, caneta corretiva, clips, grampo, grampeador, tesoura, lápis de cor, cola, massinha, giz de cera, papeis diversos (cartolina diversas, crepom, papel pardo, eva, canson, papel cartão, celofane, papel contac) barbante, pasta de A à Z, pasta de elástico de papel e plástico, pasta de catalogo, ficha de arquivo, caderno, caderno de desenho, brochurão, guache, pincel, caneta de diversas pontas e tamanhos, caneta marcador de texto, marcador de retroprojeter, livro AT, Diário de Classe, Livro de Registro de Ponto, Carimbo, tinta para carimbo, tinta para impressora, notas adesivas, recibo, agenda, etiquetas diversas, plástico para pasta catalogo, envelope, furador, estojo, marcador para quadro branco, carregador para marcador de quadro branco, estilete, apontador, molha dedos; brinquedos pedagógicos, serviço gráfico; jogos</p>	<p>Sempre que possível contribuiremos para a diminuição de aquisição de materiais que venham a poluir o meio ambiente.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	pedagógicos; livros; material de laboratório, material de educação física, entre outros.	
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: Termômetro; Kit de primeiros socorros, contendo gazes, algodão, band-aid, micropore, esparadrapo; entre outros Produtos de higiene pessoal: pomada de para assadura, sabonete líquido, xampu, condicionador, creme sem enxague, escova de cabelo, pente, pente fino, borracha para cabelo, fralda descartável vários tamanhos, lenço umedecido, entre outros. Compra de água potável quando faltar no bairro.	Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.

OBS: No tocante as atividades pedagógicas diversificadas e dos projetos abaixo descrito, somente serão realizados respeitando a fase que se encontra o município e os protocolos de prevenção da COVID-19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividades	Recursos	
<p>Semana do Circo:</p> <p>Objetivo: Proporcionar uma vivência com os personagens do circo resgatando as tradições antigas e memória a infância passada.</p> <p>Atividades: Brincadeiras diversas, contação de histórias, filmes, entre outros com a finalização de uma festinha com degustação de alimentos variados.</p>	<p>Compra de material de papelaria, compra de tecidos, aviamentos, aluguel de fantasias, contratação de contador de histórias e compra de produtos alimentícios variados.</p>	<p>Todos os alimentos servidos as crianças, são liberados pelo setor de Merenda escolar.</p>
<p>Semana de Comemoração da Páscoa.</p> <p>Objetivo: Nesta semana e proposto diversas atividades diversificadas diariamente que promovem o contato das crianças com a simbologia da páscoa e a questão das diversidades religiosas.</p> <p>Atividades: Confecção de cartazes para montagem de painel, entre outras atividades individualizadas por turma.</p>	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos e confecção de mimos e compra de guloseimas a serem ofertadas aos familiares.</p>	
<p>Comemoração da Festa da Família.</p> <p>Objetivo: Esta comemoração propõe integrar os familiares/pais juntamente com a escola e comunidade local, aproximando os entes a criança, incentivando o vínculo da família e a criança.</p> <p>Atividades: Gincanas com os pais e filhos; palestras para pais e responsáveis; ilustrar atividades desenvolvidas pelas crianças; e a oferta de um singelo coffee break.</p>	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos e confecção de mimos e compra de guloseimas a serem ofertadas aos familiares.</p>	
<p>Comemoração de Festa Junina.</p>	<p>Compra de material de papelaria, confecção de roupas, serviço de costura,</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Objetivo: Fazer com que as crianças juntamente com a família vivenciem momentos de resgate da cultura do nosso país.</p> <p>Atividades: Danças, músicas e entretenimento das famílias.</p>	<p>compra de guloseimas, doces, biscoitos, material de consumo perecível, contratação de prestador de serviço de entretenimento musical.</p>	
<p>Comemoração do Folclore.</p> <p>Objetivo: Resgate de cultura regional e local com o Aniversário da Cidade de Barretos e Festa do Peão.</p> <p>Atividades: Nesta semana é realizado com as crianças atividades que demonstram o cotidiano regional e cultural com a degustação da famosa "Queima do Alho".</p>	<p>Compra de material de papelaria, confecção de mimos, contratação de serviço terceirizado/ alimentício para a realização da Queima do Alho.</p>	
<p>Comemoração do Mês das Crianças.</p> <p>Objetivo: resgate de brincadeiras antigas e infantis que promovam nas crianças o desenvolvimento físico e cognitivo além de proporcionar interações entre todos os membros da escola.</p> <p>Atividades: Contação de histórias, atividades dirigidas e finalização com evento festivo.</p>	<p>Compra de material de papelaria, locação de brinquedos, compra de guloseimas diferenciadas para realização de evento infantil.</p>	
<p>Festa de Encerramento Escolar.</p> <p>Objetivo: Finalizar o ano letivo com eventos para as crianças onde as mesmas sejam engajadas dentro do contexto da educação infantil.</p> <p>Atividades: Gincanas, brincadeiras diversas aquisição de produtos alimentícios.</p>	<p>Compra de material de papelaria, compra e produtos alimentícios diversos e aluguel de brinquedos diversos;</p>	
<p>Comemoração de festa de Formatura de Pré-Escola.</p>	<p>Compra de material de papelaria, material de tecidos, compra de produtos alimentícios.</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Objetivo: Promover a integração das famílias com as crianças da Pré-escola finalizando o ciclo da educação infantil.</p> <p>Atividades: Culminância com evento de entrega de certificado e festa com degustação diversa.</p>		
---	--	--

PROJETOS	RECURSOS	
<p>Projeto: Horta na Escola</p> <p>Objetivo: Trabalhar alguns conceitos de educação ambiental;</p> <p>Despertar o pensamento crítico no aluno para que ele se reconheça enquanto parte do meio ambiente, e também por isso, é necessário preservá-lo;</p> <p>Estimular a adoção de bons hábitos alimentares;</p> <p>Produzir insumos que podem complementar a merenda escolar;</p> <p>Valorizar o trabalho em equipe;</p> <p>Conscientizar a respeito da importância dos alimentos orgânicos, não só pela questão da saúde, mas pelo viés da importância econômica, uma vez que são cultivados principalmente por pequenos produtores;</p> <p>Trabalhar o processo de cultivo de alimentos e todas as variáveis que o envolvem;</p> <p>Procedimentos:</p> <p>1 etapa – preparar a terra e o espaço para desenvolver a horta;</p> <p>2 etapa – e decidir coletivamente os insumos a serem plantados e após a aquisição e preparação do solo;</p>	<p>Material de papelaria, compra de terra, adubo, mudas diversas, telas de sombrite, arames, vasos, esguicho de água, entre outros.</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3 etapa – plantio, manutenção, colheita;</p> <p>Culminância – 4 etapa - que é a finalização, onde os alimentos colhidos são preparados para complementação alimentar.</p>		
<p>Projeto Jardim Sensorial</p> <p>Objetivo:</p> <p>O objetivo principal desta proposta é aguçar os 5 sentidos das crianças: tato, olfato, visão, paladar e audição.</p> <p>Procedimentos:</p> <p>Em espaço determinado e escolhido democraticamente no jardim da escola, será criado um tapete sensorial com diversos elementos, orgânicos e outros que estimulem os sentidos das crianças.</p> <p>Culminância:</p> <p>Proporcionar um espaço criado, acolhedor e prazeroso, onde os professores e alunos desfrutarão de um passeio pelo jardim onde irão estimular todos os 5 sentidos de seus alunos</p>	<p>Material de construção variados, grama, mudas, vasos, pedreiro, jardineiro, entre outros</p>	<p>O jardineiro e pedreiro serão contratados apenas para organizar os espaços e prepará-los para o plantio de mudas e etc.</p>

V -A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da CEMEI – Maria Pereira Catarino, para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações, assim como em relatórios circunstanciados trimestralmente.

É importante definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (Março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil, trezentos reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988) e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro _ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/imprensoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Pagamento seguro predial (incluindo franquia);
- ✓ Pagamento do seguro de bens móveis e utensílios (incluindo franquia);
- ✓ Pagamento de serviços de monitoramento (alarmes e câmeras);
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS, prestação de CNDS, assinatura digital e demais declarações solicitadas;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviço da desintersetização, dedetização e desratização
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc.;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador, chá, açúcar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners.
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Terra; Mudas; Vasos; Adubo e Pedras
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc.
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos não fornecidos pela SME quando necessários para execução da culminância de projetos pedagógicos e Outros.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI – Prazo para execução do Projeto.

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 4 meses a 5 anos.

Período da manhã que funciona no horário das 7:00 as 12:30, temos 6 turmas período integral.

No período da tarde que funciona no horário das 12:30 as 17:30, temos 6 turmas do período integral.

Total geral da escola 34 alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Recreação, Pré-escola).

As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã, lanche, almoço; no período da tarde é servido o lanche da tarde e janta (lembrando que o Berçário I possui o desjejum).

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
Prestação de Serviços: Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$ 930,00	R\$ 9.300,00
--------------	-------------------	---------------------

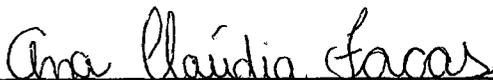
Informações da conta bancária

Banco do Brasil S/A

Código da Ag. **6621-4**

Número da conta corrente: **10454-9**

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.



Ana Claudia Facas
CPF: 311.076.748-16
VICE-DIRETOR(a) EXECUTIVO